



Governo de Sergipe
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA
Gerência de Recursos Humanos, Material e Patrimônio.

TERMO DE ANUÊNCIA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, **processo nº 015.000.02145/2013-4, contrato nº 33/2013, resultante do Pregão Presencial nº 003/2013**, de contratação de serviços de fornecimento de ticket combustível através de cartões eletrônicos, que entre si fazem o **ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA)**.

A Administração Estadual do Meio Ambiente neste ato representado por **GILVAN DIAS DOS SANTOS**, portador do **RG n.º 1.173.533 SSP/SE** e do **CPF n.º 940.505.625-53**, na qualidade de Diretor Presidente, anui ao processo de contratação centralizada para serviços de prestação de serviços de fornecimento de ticket combustível através de cartões eletrônicos, processo número **015.000.02145/2013-4, contrato n.º 33/2013**, celebrado com **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 00.604.122/0001-97**, cuja vigência se inicia em **01/01/2019** e extingue-se em **31/12/2019** responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005 e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | ESTIMATIVA ANUAL |
|----------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------|------------------|
| 32.201 | 18.122.0050 | 0280 | 33.90.39 | 0270 | R\$ 276.000,00 |

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado o servidor Esperidião Noronha Neto, portador de RG n.º 3.260.358-4 - SSP/SE, CPF n.º 171.549.604-34, na qualidade de Gerente de Recursos Humanos, Material e Patrimônio (GERH) e na sua ausência e impossibilidade o servidor Augusto Cesar Rabello Piva, portador de RG n.º 1.218.813 - SSP/SE, CPF n.º 976.711.185-91, lotados na Gerência de Recursos Humanos, Material e Patrimônio, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 23.151/2005, notificando a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de eventuais ocorrências.

Aracaju (SE), 07 de Janeiro de 2019.

GILVAN DIAS DOS SANTOS
Diretor Presidente
Administração Estadual do Meio Ambiente

Termo de Anuência validado por

ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER
Superintendente Geral de Compras Centralizada